



Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 57/2024.
PROCESSO 202417576004271.
AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.
AUTORIZATÁRIA: Clube Esportivo do Fora de Estrada em Goiás - CEFEGO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.635.827/0001-83.
OBJETO: Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "4ª. etapa do Campeonato Goiano de Automobilismo 2024", no período de 19 a 22 de setembro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria do Portão 3, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais),
VIGÊNCIA: 19 a 22 de setembro de 2024.

RUudson ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 489097

EXTRATO DA PERMISSÃO DE USO Nº 06/2024.
PROCESSO: 202417576003328
PERMITENTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15.
PERMISSIONÁRIO: Associação Vida Abundante, inscrita no CNPJ sob o nº 10.568.237/0001-27.
OBJETO: Permissão de Uso, a título precário e gratuito, da Quadra de Esportes Conjunto Fabiana, localizado na Rua 7, Quadra 13, Lote 38, Conjunto Fabiana, Goiânia, Goiás, 74870-230.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RUudson ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 489098

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0950, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202400002126431, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 23 de setembro de 2024, o 2º Tenente PM *412* CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.939.951-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0499/2023/SSP (SEI nº 65216610).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 489348

PORTARIA Nº 0955, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002124607, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM Veterano RG *234* MARCIO DIVINO DE SOUSA ROSA, inscrito no CPF nº ***.377.271-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 489350

PORTARIA Nº 0946, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Altera membro de Comissão de Gestão de Contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400007082828, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.393.321-**, ocupante do cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, para compor a Comissão de Gestão do Contrato nº 002/2021-SSP (SEI nº 000019581901), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo